



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003480/14 DE 6 DE MARÇO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 54.813,27 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002471 de 13 de Dezembro de 2013 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 54.813,27 destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

PROJETO : 1.141 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

3.3.30.93 / 22 - 576 - 1054 - Indenizações e Restituições

5.524,82

3.3.30.93 / 22 - 577 - 1055 - Indenizações e Restituições

3.788,45

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE

ATIVIDADE : 2.057 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR C/MDE

3.3.90.30 / 52 - 184 - 0020 - Material de Consumo

5.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais

ATIVIDADE : 2.117 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESP. - ESTADUAL

4.4.90.52 / 72 - 420 - 4011 - Equipamentos e Material Permanente

30.000,00

08 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA

04 - FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS

ATIVIDADE : 2.222 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BOLSA FAMÍLIA

4.4.90.52 / 84 - 507 - 1240 - Equipamentos e Material Permanente

6.000,00

ATIVIDADE : 2.246 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA -IGD SUAS

4.4.90.52 / 84 - 515 - 1315 - Equipamentos e Material Permanente

4.500,00

Total Suplementação:

54.813,27

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 6 DE MARÇO DE 2014

José Luiz Andrighetto

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Marcos José Andrighetto

Secretário de Administração